



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016

PROC. Nº 091342

Fs. 45

Procurador



TERMO ADITIVO Nº 02

Termo Aditivo ao Contrato N.º 050/2017 que entre si celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB** e, de outro lado, e a empresa **NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.151.305/0001-18, com endereço na Av. Farroupilha n.º 1000, bairro Patagônia, município de Vitória da Conquista – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NAT ALENCAR OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.168.623-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 444.797.275-15, residente na Rua Olavo Ramos n.º 888, bairro Guarani, município de Vitória da Conquista – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/10/2018 e termo final o dia 19/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação, o valor global do Contrato, para atender à demanda dos serviços da **CONTRATANTE**, para os próximos 12 (doze) meses, fica estimado em **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, que será pago em conformidade com os serviços previamente solicitados e, efetivamente, executados pela **CONTRATADA**.



19.

Subcláusula Única – Permanecem inalterados os valores dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, consoante Anexo Único deste Termo Aditivo, com renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

Proc. Nº 991342
Ps. 46
Proc. Nº 991342
Ps. 46
Proc. Nº 991342
Ps. 46

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO ANTECIPADA


Fica ajustado, consensualmente, que em sendo concluído o processo licitatório em andamento, o Contrato poderá ser rescindido antes de seu termo final, devendo a CONTRATANTE comunicar à CONTRATADA com antecedência mínima de 08 (oito) dias.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

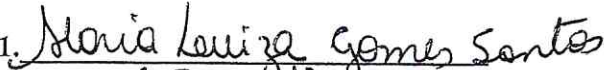
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

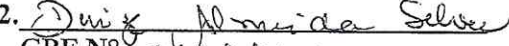
Vitória da Conquista - BA, 19 de outubro de 2018.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


NAT ALENCAR OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF Nº 83720913580

02. 
CPF Nº 049242525-03

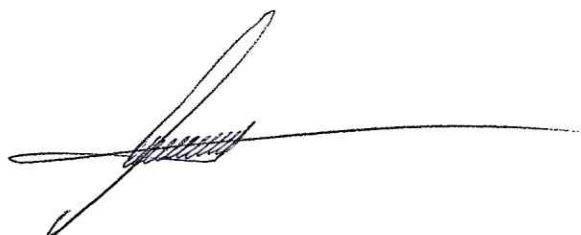


47
Dm

ANEXO ÚNICO AO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 050/2017

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E RESPECTIVOS
PREÇOS

Item	Código	Descrição	Qtd Estimada	Und	Preço Unitário
01	08.02.00.00147537-1	INSTALAÇÃO DE FORRO, PVC em régua, madeirado, com fornecimento de material.	500	M ²	R\$ 49,72
02	08.04.00.00139646-3	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDE, em gesso acartonado, sistema drywall, com fornecimento de todo material.	300	M ²	R\$ 80,00
03	08.11.00.00070762-7	INSTALAÇÃO DE PERSIANA, vertical, em PVC, na cor branca, com fornecimento de todo material.	130	M ²	R\$ 138,00
04	08.13.00.00026695-7	INSTALAÇÃO DE PORTA DIVISÓRIA, divilux de 35mm considerando: - miolo celular com perfil em aço galvanizado; - fechadura e dobradiça lockwell; - fornecimento de todo material.	35	M ²	R\$ 200,00
05	08.13.00.00065537-6	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA, divilux de 35mm considerando: - painel celular, cego, com perfis simplificados em aço galvanizado; - fornecimento de todo material.	1000	M ²	R\$ 76,00
06	08.13.00.00145950-3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADA, em divisória divilux, 35mm, perfil em aço galvanizado, na cor preta, em formato de estação de trabalho e prateleiras.	600	M ²	R\$ 95,00
07	08.50.00.00110773-9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO, incolor, com 04mm de espessura, com fornecimento de todo material.	100	M ²	R\$ 82,00



Lo.